



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**

## **PARECER**

**Comissão de Economia e Finanças**  
**Emenda Aditiva nº 8/2021 ao Projeto de Lei Complementar nº 009/2021**

### **I. RELATÓRIO**

A **Emenda Aditiva nº 84/2021 ao Projeto de Lei Complementar nº 009/2021**, de autoria da Comissão de Economia e Finanças, que propõe adição do inciso VI ao art. 4º do Projeto de Lei Complementar nº 090/2021.

A proposta em questão submeteu-se o Projeto à apreciação desta douta Comissão para análise e parecer por se tratar de assunto de caráter financeiro, conforme determina o art. 38, c/c 40 do nosso Regimento Interno, *in verbis*:

"Art. 38 - Compete à Comissão de Economia e Finanças emitir parecer sobre todos os assuntos de caráter financeiro, e especialmente sobre:

... "

"Art. 40 Ao Presidente da Câmara incumbe, dentro do prazo improrrogável de até seis (seis) dias úteis, a contar da leitura da proposição em Plenário, encaminhá-los à Comissão competente para exarar parecer. "

O Presidente da Comissão de Economia e Finanças encaminhou a matéria à Relatora, Vereadora Sabrina Astori, para manifestar-se acerca do aspecto financeiro e econômico legal da proposição.

É o relatório.

### **II. VOTO DO RELATOR**

Inicialmente deve-se verificar a devida necessidade de parecer desta comissão, conforme supramencionado, por se tratar de matéria de interesse financeiro do município, cabendo a esta comissão emitir parecer técnico naquilo que lhe couber.





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**

Em seguida, analisando no que tange esta comissão considerar verifica-se que A Emenda ao Projeto de Lei em epígrafe obedece aos preceitos legais estando conforme exposto em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos **FAVORAVELMENTE** à aprovação da **Emenda Aditiva nº 84/2021 ao Projeto de Lei Complementar nº 009/2021**.

É o nosso parecer

### **III. PARECER DA COMISSÃO**

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos **FAVORAVELMENTE** à aprovação da **Emenda Aditiva nº 84/2021 ao Projeto de Lei Complementar nº 009/2021**.

Sala das Comissões, em 01 de dezembro de 2021.

**SABRINA ASTORI**  
RELATORA

**DUDU CORRETOR**  
MEMBRO

**KAMILA ROCHA**  
PRESIDENTE

